

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



# D.O.

## Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVII- Nº 2405 - QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026 - Distribuição gratuita

Prefeita  
YARACINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Vice-Prefeito  
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| Chefe de Gabinete<br>JAIRO GUIMARÃES BATISTA  | Secretaria de Administração e Recursos Humanos<br>CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO | Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico<br>DENIVAL ALVES CORREA NETO | Secretaria de Esporte<br>LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO                  |
| Procuradoria Geral<br>JANDERSON MORAIS MIRANDA                                      | Secretaria de Fazenda<br>JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU                             | Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento<br>ENALDO VIEIRA BARRETO   | Secretaria de Meio Ambiente<br>LUCIANA LANDIM SOFFIATI                       |
| Secretaria de Governo e Relações Institucionais                                     | Secretaria de Saúde<br>FAUAZI RIBEIRO CHERENE                                    | Secretaria de Pesca<br>JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO                            | Secretaria de Transporte<br>RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO            |
| Controladoria Geral do Município<br>FABIANO PESSANHA RANGEL                         | Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento<br>CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ        | Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia<br>LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO     | Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)<br>PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR |
| Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano<br>CLAUDINEIA ALVES PINTO RODRIGUES | Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos<br>ROBERTO VINAGRE CARDOSO    | Secretaria Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil<br>MILSON DE FREITAS MOTA   |  |

### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 399 DE 04 DE MAIO DE 2026.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR OS FATOS DE QUE TRATA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5233/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 128, inc. II, "g", da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana, CONSIDERANDO os termos contidos no Processo Administrativo nº 5233/2025;  
CONSIDERANDO o poder-dever da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana de adotar, no âmbito de sua competência, as medidas necessárias e imediatas para fazer cessar eventuais irregularidades e faltas funcionais;  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 306, do Decreto nº 164/2008, que institui o Regulamento do Estatuto dos Servidores Público Civis de São Francisco de Itabapoana, verbis: "A autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata, por meios sumários ou mediante processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa."  
RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, PAD, para apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 5233/2025 e dá outras providências;  
Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Processante, instituída por meio da Portaria nº 343, de 27 de março de 2026.  
Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão Processante promoverá a tomada de depoimentos e diligências cabíveis, objetivado a coleta de provas, para completa elucidação dos fatos.  
Art. 4º A Comissão Processante em referência terá prazo previsto no art. 324, do Decreto nº 164/2008 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
São Francisco de Itabapoana, 04 de maio de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

PORTARIA Nº. 400 DE 04 DE MAIO DE 2026.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR OS FATOS DE QUE TRATA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5828/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 128, inc. II, "g", da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana, CONSIDERANDO os termos contidos no Processo Administrativo nº 5828/2025;  
CONSIDERANDO o poder-dever da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana de adotar, no âmbito de sua competência, as medidas necessárias e imediatas para fazer cessar eventuais irregularidades e faltas funcionais;  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 306, do Decreto nº 164/2008, que institui o Regulamento do Estatuto dos Servidores Público Civis de São Francisco de Itabapoana, verbis: "A autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata, por meios sumários ou mediante processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa."  
RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, PAD, para apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 5828/2025 e dá outras providências;  
Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Processante, instituída por meio da Portaria nº 343, de 27 de março de 2026.  
Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão Processante promoverá a tomada de depoimentos e diligências cabíveis, objetivado a coleta de provas, para completa elucidação dos fatos.  
Art. 4º A Comissão Processante em referência terá prazo previsto no art. 324, do Decreto nº 164/2008 para a conclusão dos trabalhos.  
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana, 04 de maio de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

PORTARIA Nº 401 DE 06 DE MAIO DE 2026

TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE ESPECIFICA;  
A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;  
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº. 044 de 06 de janeiro de 2026, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 04/05/2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 06 de maio de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2026  
PROC. ADM. Nº 5182/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES  
EMPRESA: UNICA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ Nº: 46.633.687/0001-01  
VALOR: R\$ 18.422,40 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021  
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 17 DE ABRIL DE 2026.

CLAUDINEIA ALVES PINTO RODRIGUES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 111/2026.  
PROC. ADM. Nº 4917/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025  
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES  
EMPRESA: WM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA  
CNPJ Nº: 36.078.616/0001-22  
VALOR: R\$ 287.909,40 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021  
DATA DA ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2026  
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 05 DE MAIO DE 2026.

FAUAZI RIBEIRO CHERENE  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2026

O Chefe de Gabinete Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público os itens registrados na licitação, na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 025/2026, Processo Administrativo nº 1614/2026, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

| RPA PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 61.676.323/0001-94 |  |        |        |       |               |
|--|--|--------|--------|-------|---------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO  | MARCA  | QUANT. | UNID. | VALOR UNIT.   |
| 1  | Serra Tico Tico Orbital 650w 127v<br>Tipo de fonte de energia Elétrico com fio;<br>Baterias inclusas? Não<br>Funciona a bateria ou pilha? Sim<br>Dimensões do produto 53 x 24 x 9 cm; 2,7 quilogramas  | makita | 1      | Unid. | 1.156,60      |
| 2  | Parafusadeira Furadeira , Características :<br>Empunhadura emborrachada<br>Velocidade variável e reversível com trava de segurança no gatilho Mandril de aperto rápido com catraca<br>Motor brushless sem escovas de carvão<br>LED permanece ativado por 20 segundos após desligamento do interruptor<br>Freio eletrônico<br>Fixações contínuas de parafusos e porcas<br>Acompanha<br>2 Baterias 20V MAX* 2,0 Ah<br>1 Carregador Bivolt<br>1 Maleta<br>Especificações Técnicas<br>Mandril de chave: 1/2" - 13mm<br>Rotações por minuto: 0 - 500 / 0 - 1.750 RPM<br>Impactos por minuto: 0 - 8.500 / 0 - 29.750 IPM<br>Capacidade de Perfuração: alvenaria 13mm, aço 13mm e madeira 38mm<br>15 Posições de Torque<br>Torque máximo: 65Nm<br>Peso: 1,50Kg<br>Garantia: 1 ano   | makita | 1      | Unid. | 3.142,80      |
| 3  | Martetele Perfurador 800w 127v - Especificação Técnica:<br>- Potência: 800W;<br>- Rotações: 0-1.100rpm;<br>- Impactos: 0-4.500ipm;<br>- Nível de ruído no vazio: 101dB(A);<br>- Nível de vibração: 15,5 m/s²;<br>- Dimensões (CxLxA): 370x84x214mm;<br>- Capacidade Aço: 13mm (1/2");<br>- Capacidade Madeira: 32mm (1-1/4");<br>- Capacidade Concreto: 24mm (15/16");<br>- Força de impacto: 2,7 J;<br>- Peso: 2,9kg;<br>- Voltagem: 110V ou 220V;  | makita | 1      | Unid. | 1.743,40      |
| 4  | Tupia Coluna 127v<br>Potência 1.650 W<br>Tamanho da pinça 12 mm<br>Rotações por minuto 22.000 rpm<br>Capacidade de mergulho 0 - 60 mm<br>Dimensões (CxLxA) 284 x 148 x 300 mm<br>Peso 5,5 kg   | makita | 1      | Unid. | 2.215,00      |
| 5  | chave de impacto<br>Cor: Amarelo / sem fio<br>Voltagem: 127/220V<br>Frequência: 60 Hz<br><br>Tamanho do mandril :13 mm<br>Encaixe :1/2<br>Tipo de cabeça :Quadrada fixa<br>Torque máximo:430 Nm<br>Velocidade mínima de rotação:0 rpm<br>Velocidade máxima de rotação:2.400 rpm<br>Tipo de bateria:Li-ion<br>Acessórios incluídos: Bateria - Voltagem da bateria: 21V  | makita | 1      | Unid. | 755,60        |
| 6  | Esquadrejadeira : - ESPECIFICAÇÕES:<br><br>- Voltagem: 220/380V Trifásico<br>- Potência instalada: 2,20 KW<br>- Motor IP 21 - 3465 RPM: 2 polos 3 CV<br>- Rotação da serra principal: 4200 rpm<br>- Largura do corte da mesa fixa: 800 mm<br>- Comprimento máximo de corte: 2900 mm<br>- Diâmetro da serra: 250 mm<br>- Diâmetro do eixo da serra: 30 mm<br>- Ângulo de corte: 90° à 45°<br>- Correia automotiva: 4PK 648<br>- Paralelo mesa fixa e móvel em alumínio<br>- Eixos com rosca quadrada com trava de volante<br>- Possui riscador: Não<br>- Indicador do ângulo da serra: Analógico<br>- Mesa móvel: 1030 x 770 mm<br>- Mesa móvel estendida: 1030 x 1370 mm<br>- Mesa Fixa: 600 x 720 mm<br>- Dimensões da máquina:<br># Chassi: 1630 x 770 x 860 mm<br># Varões: 4200 x 100 x 120 mm<br># 02 Volumes. - Peso líquido aproximado: 195kg | makita | 1      | Unid. | 14.146,30     |
| 7  | Porta Eletrodo - Especificações Técnicas:<br><br>Capacidade de corrente: 500 A<br>Aplicação: Soldagem elétrica<br>Peso:0,50 kg / Profundidade:31.00 cm<br>Altura:5.00 cm / Largura:10.00 cm  | makita | 1      | Unid. | 108,30        |
| TOTAL  |  |        |        |       | R\$ 23.268,00 |

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA RJ, 05 DE MAIO DE 2026.

JAIRO GUIMARÃES BATISTA  
CHEFE DE GABINETE

## CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA  
SANTOS  
Presidente

ERBSON GOMES PIRES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS  
Vice-presidente

JARÉDIO BARRETO DE  
AZEVEDO

NELCIMAR MACEDO DOS  
SANTOS JÚNIOR  
Primeiro Secretário

JOÃO ELENO BARRETO DE  
JESUS

EDIMAR MACEDO CORDEIRO  
Segundo Secretário

LUIZ CESAR DA SILVA  
CERQUEIRA

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

RALPH NASCIMENTO MATA

## CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N. 009/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Revogada a partir de 05 de maio de 2026, a portaria sob o número: 046/2025 – Marcos Antônio Oliveira Santos – Assessor das Comissões Permanentes, símbolo CC2.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 05 de maio de 2026.

Ricardo Alexandre da Silva Santos  
Presidente

PORTARIA N. 010/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Elizabet de Fátima Ferreira de Lemos, a partir de 05 de maio de 2026, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Comissões Permanentes, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 05 de maio de 2026.

Ricardo Alexandre da Silva Santos  
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2026.

Espécie: Processo Administrativo Nº 012/2026.

Contrato Nº 012/2026.

Contratante: Câmara Municipal de São Francisco do Itabapoana/RJ. Contratado: ABJT EDIÇÃO INTEGRADA LTDA – ME, CNPJ: 42.818.825/0001-68, com sede na Avenida Alberto Torres, nº 371, Bairro Centro, Campos dos Goytacazes – RJ CEP 28.035-582.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CMSFI/RJ.

Valor: R\$ 53.770,00 (Cinquenta e três mil setecentos e setenta reais).

Vigência: 03 (três) meses.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

São Francisco do Itabapoana, 27 de abril de 2026.

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS  
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2026.

Espécie: Processo Administrativo Nº 013/2026.

Contrato Nº 013/2026.

Contratante: Câmara Municipal de São Francisco do Itabapoana/RJ. Contratado: BUBBLE BOX BJI SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.146.357/0001-06, com sede na Avenida José de Oliveira Borges, nº 500, loja 02, Bairro Centro, Bom Jesus do Itabapoana – RJ CEP 28.360-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CMSFI/RJ.

Valor: R\$ 57.353,75 (Cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

São Francisco do Itabapoana, 30 de abril de 2026.

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS  
Presidente

ACESSE

[www.pmsfi.rj.gov.br](http://www.pmsfi.rj.gov.br)